



EDITAL

OFICINA DE CRIAÇÃO LITERÁRIA 2022

MINISTRANTE: Prof. Dr. Luiz Antonio de Assis Brasil

Torna-se público o presente edital, que visa a seleção para o preenchimento de 15 [quinze] vagas na Oficina de Criação Literária em 2022, oferecida pela EDUCON/Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio grande do Sul, doravante denominada apenas como “Oficina”.

1. No ano de 2022 a Oficina será oferecida apenas na modalidade à distância.
2. Considerando as naturais deficiências dessa modalidade, no que se refere à qualidade das conexões e outros instrumentais tecnológicos ainda em fase de experiência e implantação no território brasileiro, a Universidade exime-se de responsabilidade em casos de eventuais falhas. A Universidade, entretanto, sempre zelando pela excelência do ensino oferecidos aos alunos, assegura que se alguma atividade se torne impraticável pelos motivos aqui expostos, esta será reposta em data posterior, quando as condições técnicas assim o permitirem, respeitando o mesmo dia da semana e horário previstos, não havendo, portanto, qualquer prejuízo nos conteúdos e na carga horária. A/O candidata/o, ao submeter-se a este processo seletivo, significa que concorda integralmente com o exposto neste item.
3. Por uma questão de competência do Ministrante, é objeto da Oficina somente a narrativa de ficção, excluindo-se a poesia, o drama, a crônica e outros importantes gêneros literários.
4. A/O candidata/o concorrerá enviando por e-mail [como tratado no item 6.a, abaixo] a sua candidatura, anexando **um único PDF** contendo os itens abaixo descritos:
 - a) **um memorial livre** – sem limite do número de páginas – relatando sua experiência com a narrativa de ficção, incluindo suas preferências literárias e qual sua expectativa em relação à oficina. Poderá, se assim o quiser, tratar de outros itens que considere relevantes. Por favor, disponha da mais inteira liberdade.

b) **Um ou mais trabalhos literários de sua autoria**, inéditos ou já publicados, que possam ser considerados narrativa de ficção, não ultrapassando o número total de 15 páginas. Em se tratando de narrativa longa [novela ou romance], insira fragmentos, ou um ou mais capítulos. Esse item pode ser composto por gêneros diferentes [conto e capítulo ou fragmento de romance ou novela, por exemplo], sempre respeitando o limite máximo de 15 páginas no conjunto. Em caso de texto/s já publicado/s na forma impressa, e você não disponha de seus originais, pode substituir pelo escaneamento das páginas, cuidando de sua boa legibilidade. Não inclua trabalhos de outros gêneros, tais como roteiro de cinema, quadrinhos, poesia, crônica, texto teatral, biografia, reportagem, entrevista, artigo científico, diário, correspondência etc.

c) **Junte um currículo pessoal/profissional/literário** com, no máximo, **uma página**. Não deixe de indicar: endereço completo, telefone e e-mail. Não anexe comprovantes ou documentos, tais como certidões, atestados, certificados, currículos escolares, cartas de recomendação, diplomas acadêmicos, diplomas de prêmios literários etc. Considerando que toda/o escritora/o tem compromisso com a verdade, tudo que você informar a seu respeito será aceito como plenamente autêntico.

d) Os trabalhos enviados não serão devolvidos, pois serão deletados logo após a divulgação do processo seletivo; por isso, assegure-se de que você tenha, bem seguras, cópias de todos.

5. O processo de seleção seguirá as disposições abaixo descritas.

a) Os textos concorrentes, bem como o memorial, serão avaliados por uma comissão de professores-doutores da Área da Escrita Criativa, designada pela Escola de Humanidades/PUCRS. O Ministrante não faz parte dessa comissão e, por isso, não terá conhecimento da nominata das/os concorrentes, nem de seus respectivos trabalhos.

b) os critérios de avaliação das candidaturas levarão em conta a qualidade estética dos trabalhos apresentados bem como a pertinência e maturidade do memorial e a análise do currículo.

6. Normas práticas para a inscrição à seleção.



a) envie seu material por e-mail para o endereço eletrônico da Escola de Humanidades, que você encontra ao pé da página. No “Assunto” escreva SELEÇÃO – OFICINA DE CRIAÇÃO LITERÁRIA 2022. Caso fique muito pesado para envio num e-mail, e só neste caso, você poderá enviar via WeTransfer ou outro meio análogo.

b) a data-limite para envio será 03 de janeiro de 2022.

c) A lista dos 15 nomes selecionados, por ordem alfabética, será divulgada na página da Escola de Humanidades/PUCRS no dia 25 de janeiro de 2022. Poderão ser indicados suplentes, listado por ordem de classificação.

Informações relevantes

As atividades da Oficina começam em 10 de março de 2022. A oficina tem a duração de dois semestres letivos, com uma suspensão em julho. As aulas são semanais, sempre em **quintas-feiras, das 14h às 17h**. Cada semestre é constituído por 15 encontros.

As instruções sobre a matrícula e valores serão informadas diretamente aos selecionados.

A falta a dois encontros da Oficina implica exclusão automática. Inscreva-se à seleção apenas se tiver completa certeza de que poderá cursá-la.

Eventualmente, e em casos excepcionais, a aula poderá ser ministrada por professor/a doutor/a qualificado/a para tal, e mediante prévio aviso.

As dúvidas acerca deste edital deverão ser encaminhadas pelo mesmo e-mail que consta ao pé da página.

Porto Alegre, junho de 2021